



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE

NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS
EDITAL Nº 01/2019/NAPNE – MONITORIA PARA NAPNE

O Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Piauí, Campus Teresina Central, através do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE), torna público que estarão abertas as inscrições para seleção de MONITORES COM CADASTRO DE RESERVA para assistência a alunos com deficiência no período de 28 de janeiro a 1º de fevereiro de 2019, observadas as disposições estabelecidas na Resolução nº 01/CD/CEFET-PI, de 08 de março de 2005, e Resolução nº 014/2014 - CONSELHO SUPERIOR, de 08 de abril de 2014. Os selecionados serão chamados de acordo com as necessidades do atendimento específico.

1. DO OBJETIVO DA MONITORIA

1.1 Auxiliar na comunicação dos conteúdos ministrados pelos professores em sala de aula, dos cursos e/ou disciplinas ofertadas no Campus Teresina Central/IFPI, visando à melhoria do processo ensino-aprendizagem dos educandos com necessidades específicas matriculados nos cursos presenciais do Campus Teresina Central.

2. DO CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

ATIVIDADE	DATA
Publicação do edital	25 de janeiro de 2019
Período de inscrições	28 janeiro a 1º de fevereiro de 2019
Processo Seletivo	04 de fevereiro de 2019
Divulgação dos Resultados	05 de fevereiro de 2019

3. DAS VAGAS E DO VALOR DAS BOLSAS

3.1 Para o exercício de 2019, o IFPI Teresina Central disponibilizará 6 (seis) vagas para monitores, com bolsa no valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), distribuídas de acordo com o Quadro I.

3.2 É permitida inscrição de candidatos que frequentem o mesmo curso do aluno com necessidades específicas.

Quadro I – Distribuição de vagas de monitorias por necessidade específica



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE

MONITORIA I				
DEFICIÊNCIA	CURSO	TURNO	TOTAL DE VAGAS	CARGA HORÁRIA
Deficiência visual	Téc. em Informática	Tarde	3	20h
	Téc. em Administração	Tarde	2	20h
Deficiência Física	Téc. Informática	Manhã tarde ou noite	Cadastro reserva	20h
Deficiência Intelectual	Téc. Administração			
	Téc. em Mecânica			
	Técnico em eletrotécnica			
	Técnico em eletrônica			
	Técnico em Refrigeração			
	Técnico em Segurança do Trabalho			
	Técnico em Administração			
	Técnico em Contabilidade			
	Técnico em Desenvolvimento de Sistemas			
	Técnico em Análises Clínicas			
	Técnico em Instrumento Musical (Violão)			
	Técnico em Instrumento Musical (Teclado)			
	Técnico em Instrumento Musical (Trompete)			
	Técnico em Instrumento Musical (Trombone)			
	Técnico em Instrumento Musical (Saxofone)			
Técnico em Instrumento Musical (Clarineta)				
Alimentos				
Análise e Desenvolvimento de Sistemas				
Geoprocessamento				
Gestão Ambiental				
Gestão de recursos Humanos				
Radiologia				

ff-

2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE

	Secretariado Engenharia Mecânica Licenciatura em Química Licenciatura em Física Licenciatura em Matemática Licenciatura em Biologia		1	20h
TOTAL			6	

4. DOS REQUISITOS

4.1 Podem se candidatar a bolsa de monitoria estudantes do Campus Teresina Central/IFPI, desde que atendam aos seguintes requisitos:

4.1.1 Estar regularmente matriculado e frequentando a partir do 2º período dos cursos do item 3.2 deste edital.

4.1.2 Possuir disponibilidade de tempo para se dedicar às atividades da monitoria.

4.1.3 Não possuir outra modalidade de bolsa (CNPq, FAPEPI, IFPI, ou qualquer outra agência de fomento);

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão realizadas na sala do NAPNE, sala 05, térreo, prédio B / IFPI Teresina Central, das 08:00h às 11:00h , 14:00h às 17:00h e 18:00h às 20:00h, com a entrega dos seguintes documentos:

5.1.1 Ficha de inscrição (Anexo I) devidamente preenchida. Também disponível ficha impressa no NAPNE;

5.1.2 Histórico escolar atualizado, expedido pelo Controle Acadêmico;

5.1.3 Cópia de RG e CPF;

5.1.4 Declaração de que não recebe benefícios do IFPI (Anexo II);

5.1.5 Entregar os documentos referentes aos itens 3, 3.2 e 4 deste edital.

5.1.6 O recebimento das inscrições e a conferência dos documentos dos inscritos ficarão a cargo do NAPNE IFPI Teresina Central.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1 O processo seletivo será realizado mediante avaliação do histórico escolar do candidato, certificados/declarações e entrevista;

6.2 Os candidatos serão classificados se preenchidos os requisitos do item 4, e a ordem de classificação será de acordo com a pontuação obtida do quadro abaixo:

Classificação
MONITORIAS (Deficiência física, visual e intelectual)
Cursos que atendem ao requisito disposto aos itens 3.2 e 4.0; (2,0)
Cursos ou experiência em Informática Acessível; (2,0)
Experiência em trabalho com pessoas com deficiência; (1,0)
Formação em Educação Inclusiva/Especial. (1,0)

AF



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE

7. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

- 7.1 Auxiliar o(a) aluno(a) com necessidade específica em tarefas pedagógicas e científicas, trabalhos de laboratórios, de biblioteca e de campo;
- 7.2 Constituir um elo entre professores e aluno com necessidades específicas, visando ao melhor ajustamento entre a execução das aulas e o desenvolvimento natural da aprendizagem;
- 7.3 Apresentar mensalmente ao Professor Orientador e ao NAPNE relatório das atividades desenvolvidas. O monitor terá o prazo de 5 dias para entregar o relatório;
- 7.4 Assiduidade e disciplina nas atividades de monitoria.

8. DAS PROIBIÇÕES DO MONITOR

- 8.1 Ministras aulas teóricas ou práticas;
- 8.2 Assumir tarefas ou obrigações próprias e exclusivas de professores e técnico-administrativos em Educação do IFPI.

9. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR DO ALUNO COM DEFICIÊNCIA

- 9.1 Acompanhar e orientar o monitor na execução das atividades, discutindo as questões teóricas e práticas, fornecendo-lhes subsídios necessários a sua formação.

10. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 10.1 Não estão previsto neste edital a concessão de outros auxílios de qualquer natureza, dentre os quais passagens, diárias, ajuda de custo, taxas bancárias e etc;
- 10.2 A monitoria do NAPNE não gera vínculo empregatício com o IFPI;
- 10.3 A seleção para monitoria será de acordo com o perfil do aluno assistido, incluindo curso e tipo de deficiência;
- 10.4 O aluno monitor será automaticamente desligado da monitoria se descumprir qualquer das atribuições mencionadas no item 7;
- 10.5 A validade da seleção deste edital é de 1 (um) ano;
- 10.6 Uma vez selecionado para monitoria, o exercício da mesma será de 1 (um) ano prorrogável por mais 1 (um), não podendo passar de 2 (dois) anos;
- 10.7 Casos omissos neste edital serão resolvidos pela Diretoria de Extensão do IFPI Teresina Central

Teresina (PI), 21 de janeiro de 2019

Ana Lidia de Oliveira Feitosa

Ana Lidia de Oliveira Feitosa
Coordenadora do NAPNE
IFPI Teresina Central

João Francisco Santos
Diretor de Extensão
IFPI Teresina Central

R. T. VILHAR
Diretor Geral
IFPI Teresina Central



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE

EDITAL Nº 01/2019/NAPNE
ANEXO I

Modalidade: MONITORIA DO NAPNE
Natureza: (x) REMUNERADA () NÃO REMUNERADA

DADOS CADASTRAIS
1 – Dados de Identificação

Nome:

Matrícula:

Curso: Turma: Turno:

Endereço Residencial					Bairro	
CEP	Cidade	UF	DDD	Fone	RG	

CPF:

Endereço Eletrônico:

Turno disponível:

Deficiência a ser atendida: () Deficiência Física () Deficiência visual () Deficiência intelectual

Módulos:	Carga Horária Total	Nº de alunos a serem atendidos
	20h	02 (dois) monitores para atendimento a 01 aluno com necessidades específicas

A

R



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE

EDITAL Nº01/2019/NAPNE
SELEÇÃO INTERNA DE MONITORES PARA O NAPNE

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Nome Completo: _____

Curso: _____

Responsável pela inscrição: _____

Local (PI), ____ / ____ de 2019.

Assinatura do candidato

#

P



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE

EDITAL Nº01/2019/NAPNE
SELEÇÃO INTERNA DE MONITORES PARA O NAPNE

ANEXO II

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de inscrição na monitoria do NAPNE, que não recebo outra modalidade de bolsa (CNPq, FAPEPI, IFPI, ou qualquer outra agência de fomento) ou benefício do IFPI. Estou ciente de que poderei ser responsabilizado pela falta de veracidade nestas informações.

Teresina, ____ / ____ / ____

Assinatura do candidato

A-

P